

PROJETO DE LEI 01-0148/2005 do Vereador Paulo Frange (PTB)

"Denomina Rua João Batista Matarezio Filho , o logradouro público inominado que inicia na Rua Narceja, codlog 14.414-2 e termina na Rua Tacha, codlog 18.566-3 – Vila Curuçá .

A Câmara Municipal de São Paulo decreta:

Art. 1º - Fica denominada Rua João Batista Matarezio Filho, o logradouro público inominado que inicia na Rua Narceja, codlog 14.414-2 e termina na Rua Tacha codlog 18.566-3 – Vila Curuçá.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação , revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 17 de março de 2005 Às Comissões competentes."